DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	9
Comunicados	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 2702, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial e da outras providencias.

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2728/2020.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional especial na importância de R$ 135.0000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 665 - 10.122.0014.2076.0000 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19
..... 23.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 666 - 10.122.0014.2076.0000 Enfrentameto da Emergência de Saúde Pública - COVID-19
..... 22.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 667 - 10.122.0014.2076.0000 Enfrentameto da Emergência de Saúde Pública - COVID-19
..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 668 - 10.122.0014.2076.0000 Enfrentameto da Emergência de Saúde Pública - COVID-19
..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 677 - 10.122.0014.2076.0000 Enfrentameto da Emergência de Saúde Pública - COVID-19
..... 60.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 678 - 10.122.0014.2076.0000 Enfrentameto da Emergência de Saúde Pública - COVID-19
..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Local: 021515 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
Ficha: 630 - 27.812.0029.2064.0000 Manutenção das Atividades Esportiva, Recreativas e de Lazer
..... -3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 635 - 27.813.0029.2065.0000 Promoção de Eventos, Festejos e Comemorações -70.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021616 DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO
Ficha: 637 - 17.512.0026.2067.0000 Manutenção do Saneamento Básico Geral..... -6.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 638 - 17.512.0026.2067.0000 Manutenção do Saneamento Básico Geral..... -6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 022323 Ações de Desenvolvimento do Turismo
Ficha: 648 - 27.695.0030.2073.0000 Ações de Desenvolvimento do Turismo..... -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 10 de agosto de 2020.

Fabiana Barcelos Ferreira
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DECRETO Nº 2703, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial e da outras providencias.

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2729/2020.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional especial na importância de R$ 150.0000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 673 - 10.122.0014.2076.0000 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19
..... 150.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 10 de agosto de 2020.

Fabiana Barcelos Ferreira
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DECRETO Nº 2704, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.
Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2731/2020.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional suplementar na importância de R$ 485.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ficha: 056 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 071 - 04.122.0003.2009.0000 Manutenção do Almoxarifado..... 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 137 - 08.243.0019.2018.0000 Serviço Convivência e Fortalecimento de Vinculo-SCFV
..... 50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 138 - 08.243.0019.2018.0000 Serviço Convivência e Fortalecimento de Vinculo-SCFV
..... 100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 192 - 08.244.0019.2072.0000 Manutenção Dos Beneficios Assistenciais Eventuais
..... 50.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 226 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020707 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 324 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
..... 80.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 325 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
..... 20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 329 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
..... 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 338 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
..... 54.000,00
3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Ficha: 378 - 12.365.0008.2032.0000 Manutenção do Atendimento em Creche..... 30.000,00
3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Ficha: 390 - 12.365.0008.2033.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar
..... 10.000,00
3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 021212 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 597 - 26.782.0024.2061.0000 Manutenção das Estradas Vicinais..... 5.000,00
3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 021313 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha: 606 - 20.605.0027.2062.0000 Promoção e Apoio às Atividades da Agricultura 3.000,00
3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 021414 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
Ficha: 616 - 18.541.0028.2063.0000 Desenvolvimento de Atividades de Proteção do Meio Ambiente..... 3.000,00
3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Local: 020101 CHEFIA DO EXECUTIVO
Ficha: 041 - 04.122.0002.2006.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 212 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 283 - 10.302.0015.2027.0000 Atedimento de Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ..... -5.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 303 - 10.302.0015.2028.0000 Atendimento Odontológico Especializado- CEO -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 304 - 10.302.0015.2028.0000 Atendimento Odontológico Especializado- CEO -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 305 - 10.303.0017.2069.0000 Assistência Farmaceutica Básica e Especializada ..... -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 317 - 10.304.0016.2029.0000 Vigilância e Promoção da Saúde..... -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020707 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 342 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental ..... -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 348 - 12.361.0007.2031.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental ..... -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 351 - 12.361.0007.2031.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental ..... -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 353 - 12.361.0007.2031.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental ..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 354 - 12.361.0007.2031.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 355 - 12.361.0007.2031.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental
..... -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 376 - 12.365.0008.2032.0000 Manutenção do Atendimento em Creche..... -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020808 FUNDEB
Ficha: 406 - 12.361.0010.2037.0000 FUNDEB-Remuneração Magistério Ensino Fundamental
..... -100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 407 - 12.361.0010.2037.0000 FUNDEB-Remuneração Magistério Ensino Fundamental
..... -20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 418 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB-Manutenção do Ensino Fundamental -10.000,00
3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Ficha: 433 - 12.361.0010.2046.0000 FUNDEB-EF Escola Maria Aparecida 40%... -10.000,00
3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Ficha: 435 - 12.361.0010.2046.0000 FUNDEB-EF Escola Maria Aparecida 40%... -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 447 - 12.365.0010.2040.0000 FUNDEB-Manutenção Atendimento Em Creche -5.000,00
3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Ficha: 458 - 12.365.0010.2042.0000 FUNDEB-Manutenção da Educação Pré-Escolar -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 464 - 12.366.0010.2043.0000 FUNDEB-Remuneração do Magistério - EJA -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021010 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
Ficha: 524 - 12.306.0012.2055.0000 Merenda Escolar do Ensino Médio..... -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021111 DEPARTAMENTO DE CULTURA
Ficha: 532 - 13.392.0013.2056.0000 Manutenção das Atividades Culturais..... -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021212 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 535 - 15.451.0022.1005.0000 Execução de Guias,Sarjetas e Pavimentação -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 536 - 15.451.0022.1005.0000 Execução de Guias,Sarjetas e Pavimentação -8.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 538 - 15.451.0022.1005.0000 Execução de Guias,Sarjetas e Pavimentação -8.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 540 - 15.451.0022.1013.0000 Execução de Recapeamento Asfaltico..... -6.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 541 - 15.451.0022.1013.0000 Execução de Recapeamento Asfaltico..... -8.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 558 - 15.452.0023.2058.0000 Coleta e Disposição dos Residuos Solidos Urbanos
..... -10.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Ficha: 566 - 15.452.0023.2060.0000 Manutenção dos Serviços de Cemitérios..... -5.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 577 - 16.482.0025.1010.0000 Apoio a Cosntrução de Moradias..... -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 580 - 22.661.0023.2068.0000 Ações Voltadas ao Desenv. Comercial, Industrial e Econômico..... -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 581 - 22.661.0023.2068.0000 Ações Voltadas ao Desenv. Comercial, Industrial e Econômico..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 587 - 25.752.0023.2059.0000 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 598 - 26.782.0024.2061.0000 Manutenção das Estradas Vicinais..... -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021515 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
Ficha: 621 - 27.812.0029.2064.0000 Manutenção das Atividades Esportiva, Recreativas e de Lazer ..... -15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 625 - 27.812.0029.2064.0000 Manutenção das Atividades Esportiva, Recreativas e de Lazer ..... -5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 635 - 27.813.0029.2065.0000 Promoção de Eventos, Festejos e Comemorações -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021616 DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO
Ficha: 638 - 17.512.0026.2067.0000 Manutenção do Saneamento Básico Geral..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 022323 Ações de Desenvolvimento do Turismo
Ficha: 648 - 27.695.0030.2073.0000 Ações de Desenvolvimento do Turismo..... -40.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 18 de agosto de 2020.

Fabiana Barcelos Ferreira
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Licitações e Contratos

Comunicados

Resultado/Adjudicação da Licitação - Modalidade de Pregão Presencial n°. 037/2020 e Processo Licitatório n°. 077/2020.

Objeto: Aquisição de Açúcar cristal, Arroz e Óleo de soja para atendimento às necessidades do serviço de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Riolândia/SP, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Classificação: HEYD NATASSIA OKI DE SOUZA – ME, CNPJ: 14.842.543/0001-60, RUA PARAIBA, 1071 - CENTRO, RIOLANDIA - SP, CEP: 15495-000, Vencedor de todos os itens com MENOR VALOR GLOBAL de R$ 472.869,50 (quatrocentos e setenta e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centos); observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA-SP
Extrato de Termo Aditivo

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, através de sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 078/2020.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA/SP, CNPJ nº 45.162.864/0001-48.

Contratada: KAIROS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDOPOLIS LTDA, CNPJ n° 11.604.925/0001-68.

Licitação Processo nº 043/2020 – Modalidade Tomada de Preço nº 002/2020;

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência contratual por mais 03 (três) meses, referente à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a valorização turística e revitalização da Praia Municipal de Riolândia (Fase II), em atendimento ao Convênio n°. 309/2019 firmado junto à Secretaria Estadual de Turismo, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares e demais que envolvem a execução do objeto, conforme especificações e condições definidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma-físico, estabelecidos neste Edital e seus Anexos, que constituem parte desta Tomada de Preços, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas disposições a contidas no edital.

Vigência: 07/10/2020 a 07/01/2021;

Data da assinatura: 07/10/2020 - Prefeitura Municipal de Riolândia, 28 de outubro de 2020. Fabiana Barcelos Ferreira – Prefeita Municipal – Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA-SP
Extrato de Termo Aditivo

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, através de sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2020.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA/SP, CNPJ nº 45.162.864/0001-48.

Contratada: CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA, CNPJ n° 05.423.339/0001-14.

Licitação Processo nº 073/2019 – Modalidade Tomada de Preço nº 007/2019;

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência contratual por mais 03 (três) meses, referente à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para implantação de infraestrutura e reabilitação do prolongamento da Avenida 11 do Município de Riolândia/SP, em atendimento ao Contrato de Repasse n° 867262/2018 firmado junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, realizado segundo os termos do Programa do Ministério das Cidades, conforme especificações técnicas e condições definidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma-físico, estabelecidos no Edital.

Vigência: 04/10/2020 a 04/01/2021;

Data da assinatura: 02/10/2020 - Prefeitura Municipal de Riolândia, 28 de outubro de 2020. Fabiana Barcelos Ferreira – Prefeita Municipal – Publique-se.